



## Texto sobre imprensa contra Dantas é a notícia mais lida

A notícia mais acessada desta semana na revista **Consultor Jurídico** foi o editorial publicado pela **ConJur** sobre jornalistas e órgãos de comunicação que trabalham a favor ou contra empresários, políticos ou empresas. O texto é assinado pelo jornalista Márcio Chaer, diretor do site, foi acessado por mais 7 mil leitores desde que foi publicado, em 24 de dezembro. Na semana de 20 a 26 de dezembro, a **ConJur** registrou 108.564 visitas.

Chaer começa o texto afirmando que está em cartaz na imprensa brasileira a luta do bem contra o mal. Do lado do ‘bem’ estão o delegado da Polícia Federal, Protógenes Queiroz; o juiz Fausto De Sanctis; pessoas afastadas dos seus cargos, como o ex-delegado Paulo Lacerda, o ex-juiz Walter Maierovitch e o ex-advogado Dalmo Dallari e um magote de fundamentalistas perdidos pela Internet. Do lado do ‘mal’ estão o presidente do Supremo Tribunal Federal, colegas seus; o juiz Ali Mazloum; setores do governo e do Congresso; a Rede Globo e a Editora Abril e, entre outros, este site.

A bandeira do bem é a eliminação da corrupção de colarinho branco no país. Isso acontecerá se o banqueiro Daniel Dantas for retirado de circulação. A fórmula encontrada por Luís Roberto Demarco, ex-sócio do Opportunity, inimigo de Dantas, foi usar os jornalistas Mino Carta, Paulo Henrique Amorim e Luís Nassif. O troféu da disputa é uma fatia do mercado brasileiro de telefonia avaliada em 30 bilhões de reais por ano.

A segunda notícia mais lida da **ConJur** é a que mostra, por meio de um documento do Ministério Público de São Paulo, obtido com exclusividade pela reportagem da revista, os métodos da Polícia Civil de São Paulo no uso dos grampos com autorização judicial. O documento revela que a polícia obtém autorizações judiciais para grampos praticamente enganando os magistrados: ora fornecendo dados falsos e incompletos sobre os investigados, ora promovendo escutas sem existência de inquérito policial.

Revela também que os investigados não tomam conhecimento, para fins de defesa, das provas produzidas contra eles com as interceptações. Pelo documento, também depreende-se que a polícia de São Paulo não mais investiga: só faz escutas. A propósito, os signatários do documento chamam de “investigação sentada” a todo esse conjunto de irregularidades funcionais. 2.163 pessoas leram a reportagem.

O texto foi publicado no dia 22 de março, data em que a **Consultor Jurídico** recebeu o maior número de visitas — 27.454 dos 108.564 acessos registrados na semana.

O terceiro texto mais lido, com 2.087 acessos, é a entrevista publicada no domingo (21/12) com Fernando Grella Vieira, procurador-geral de Justiça de São Paulo e chefe de um dos braços mais ativos da instituição no país — o Ministério Público de São Paulo. Grella afirma na entrevista que o Ministério Público não é e não age como o quarto poder. E se parece assim é porque, por determinação constitucional, lhe cabe a obrigação de fiscalizar Executivo, Legislativo e Judiciário. Ou porque a Constituição de 1988 o transformou numa das instituições mais poderosas e mais bem sucedidas da nova democracia brasileira.

**Leia os 10 textos mais acessados na semana**

1. [Minocarthismo](#) — Briga comercial é embrulhada com ideologia por jornalistas
2. [Investigação sentada](#) — MP-SP explica como funcionam (mal) as interceptações
3. [Soberania peculiar](#) — MP não preside inquérito, mas tem poder para investigar
4. [Museu do índio](#) — Decisão pode fazer com que Roraima deixe de existir
5. [Candidata inelegível](#) — Promotora de Justiça eleita prefeita não será diplomada
6. [Vítima da fama](#) — Protógenes não explica por que pediu prisão de jornalista
7. [Caixa de surpresas](#) — Tributaristas ainda têm dúvidas em relação à MP 449
8. [Falta de poder](#) — TJ-SP anula processo porque promotor fez a investigação
9. [Rede Dantas](#) — Protógenes se irrita e não fala de lista de jornalistas
10. [Conivência legal](#) — Reforma da execução civil deu vantagem a devedor

**Date Created**

26/12/2008